

EMENDA ADITIVA Nº 98 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do PROGRAMA: 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, da Secretaria de Cultura da Cidade do Recife (SECULT), a Operação: **PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO ÀS CULTURAS DAS PERIFERIAS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo incentivar as culturas produzidas e vivenciadas nas periferias do Município do Recife, compostas por um conjunto de ações, tais como saraus com poetas e escritores moradores dessas comunidades, produções audiovisuais, música, grafite, dança, manifestações da cultura popular, entre outros, que apontam para outro imaginário simbólico da nossa cidade. A ação também visa democratizar o acesso aos recursos municipais de incentivo à cultura, que por vezes não contempla os agentes culturais das periferias, grupo amplamente formado por pessoas negras e de menor poder aquisitivo.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 98 AO PLE Nº 33/2023- Recebida em 23/10/2023 14:45:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0982-CB7E-58D1-C4EF.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br

